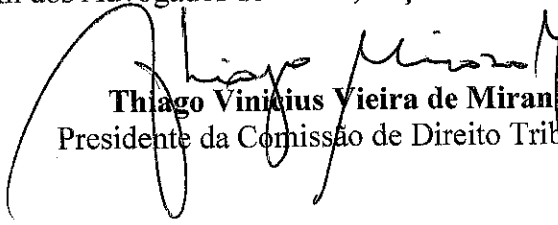


**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA COMISSÃO DE DIREITO  
TRIBUTÁRIO DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE  
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2015,  
REALIZADA EM 25/08/2015.**

Ao vigésimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (25/08/2015), às dezessete horas (19h), na sala de Reuniões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, foi instalada a Primeira Reunião Ordinária da Comissão de Direito Tributário do ano de 2015, sob a Presidência do Dr. Thiago Vinícius Vieira Miranda. **Estiveram presentes os membros:** Thiago Vinicius Vieira Miranda, Frederico Batista dos Santos Medeiros, Paulo Vitor Gonçalves Marques, Rodrigo Ferreira de Oliveira, Rodrigo Martins Rosa, Sérgio de Araújo Lopes e Winder Oliveira Garcia. **Estiveram presentes os seguintes convidados:** Ana Carla Abrão Costa, Fernando Ribeiro Alves, João Divino de Britto, João Rafael Sobrinho, Edson Abrão da Silva, Paulo Adriano Elias Magalhães, Flavio Rodovalho, Thabitta de Souza Rocha. **Justificaram suas ausências os membros:** Marcelo Guimarães Coutinho, Andressa de Araújo Silva, Ricardo Faria da Silva e Marcus Vinicius Marcílio Cardoso. **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM DE ABERTURA:** O Presidente da Comissão de Direito Tributário, ao verificar a existência de quórum, procedeu à abertura da reunião e teve os seguintes pontos de pauta. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO:** Aprovada. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. 3.1. Presença da Secretária de Fazenda do Estado de Goiás, Dra. Ana Carla Abrão Costa.** – A senhora Secretária de Fazenda do Estado de Goiás, Dra, Ana Carla Abrão Costa, esteve em nossa Reunião Ordinária para apresentar o Projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal do Estado de Goiás. O Projeto foi amplamente exposto e debatido com os advogados e estagiários presentes e, apesar das críticas pontuais, a maioria entendeu que um marco legal estadual de responsabilidade fiscal é mais do que necessário. Além da apresentação do PLRF foram discutidos amplamente diversos pontos de direito tributário, fiscal e financeiro com a Secretária, tais como atendimento aos advogados, a importância do Código de Defesa do Contribuinte, a luta da OAB/GO contra o aumento do IPTU em 2013 e 2014, leis de anistias/remissões do tipo “Regulariza”/”Refaz”, além da atual situação do CAT – Conselho Administrativo Tributário da SEFAZ/GO, tendo todos os advogados requerido à Secretária uma olhar crítico para com aquele órgão. Foi dito à Secretária e aos presentes pelo Presidente desta Comissão que a OAB/GO, apesar do cenário de crise econômica, não tolerará aumento de carga tributária ao contribuinte goiano, devendo os órgãos de Governo realizarem o devido ajuste em suas finanças sem onerar o contribuinte. O Presidente desta Comissão agradeceu a presença da Secretária na OAB/GO o que demonstra o prestígio e o respeito adquirido pela Comissão e por esta Casa ao longo dos anos junto à SEFAZ/GO. **4. ORDEM DO DIA: 4.1. EXPEDIENTES:** nenhum. **4.2 – PROCESSO COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum. **4.3 – PROCESSO COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4 – JULGAMENTO DE PROCESSO/PAUTA DO DIA.** 4.4.1. Conhecimento: nenhum. 4.4.2. Julgamento: nenhum. **5. COMUNICAÇÕES AOS PRESENTES:**



nenhum. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Thiago Vinicius Vieira Miranda, Presidente da Comissão de Direito Tributário, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim Presidente da Comissão de Direito Tributário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás.



**Thiago Vinicius Vieira de Miranda**  
Presidente da Comissão de Direito Tributário